



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO N.º 03

DATA: 06/03/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL N.º 001/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**  
**POR TEMPO DETERMINADO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado – Edital n.º 001/2023, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Processo Simplificado em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que foram abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado no Diário Oficial do Município.


COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão de Seleção Pública e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação final divulgada na internet, no mural da prefeitura e no Diário Oficial do Município.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo n.º 001/2023 é de 6 (SEIS) meses, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação por mais 6 (seis) meses.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo n.º 001/2023 não dá direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela *Internet* no endereço <http://santaterezinha.pb.gov.br>, através do “Diário Oficial do Município”, visando atender ao restrito interesse público.

Santa Teresinha-PB, 06 de março de 2023.

  
**JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM**  
Prefeito Municipal

  
**THATIANY DE OLIVEIRA SOARES**  
Secretária de Assistência Social